



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

quarta-feira, 19 de janeiro de 2022

Ano X - Edição nº 01116 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro publica



Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9BD0871D2240AD6FFECD2E82229AC838

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

SUMÁRIO

- EDITAL 001/2022, DE 19 DE JANEIRO DE 2022 - Abre as Inscrições e fixa as normas do Processo Seletivo Interno de Alteração de Carga Horária de docentes, do quadro de pessoal do Magistério de Mulungu do Morro - BA.

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Processo Seletivo



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com

EDITAL 001/2022, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

Abre as Inscrições e fixa as normas do Processo Seletivo Interno de Alteração de Carga Horária de docentes, do quadro de pessoal do Magistério de Mulungu do Morro - BA.

O Município de Mulungu do Morro, Estado da Bahia, através da Secretária Municipal de Educação, torna público a abertura do Processo Seletivo Interno para ampliação de Jornada de Trabalho dos Docentes, do quadro de Pessoal do Magistério do Município de Mulungu do Morro - BA, que será regido pelo disposto da Lei Municipal de n.º 083, de 16 de dezembro de 2019, Publicada no DOM Eletrônico, em 18 de dezembro de 2019, e pelas normas do presente edital:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O PROCESSO SELETIVO DE ALTERAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO será organizado pela Secretaria Municipal de Educação, localizada à Travessa ACM, Centro, Mulungu do Morro/Ba.

1.2 ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA é o aumento da jornada de trabalho de servidor público ocupante de cargo efetivo do Quadro Pessoal do Magistério. A alteração do Regime de Trabalho terá validade até 30 de novembro do ano letivo em curso, nos termos do §2º do art. 67 da Lei Municipal 083/19.

1.3 O membro efetivo do Magistério, interessado na alteração de carga horária deverá, nos prazos e condições deste edital, encaminhar Requerimento de Inscrição, nos termos do item 2 do presente edital, solicitando a alteração da carga horária, com a apresentação da documentação exigida e, na sequência, comparecer ao ato de escolha de vagas.

1.4 Havendo mais de um interessado no aumento de carga horária em uma mesma turma e/ou ano escolar, serão empregados para fins de classificação, os seguintes critérios, de acordo com os termos do art. 66, caput, da Lei Municipal de n.º. 083/19.

1 - Maior nível de formação específica na área;

2 – Antiguidade;

3 - Assiduidade e dedicação exclusiva ao magistério público municipal de Mulungu do Morro.

1.5 Para participar do processo seletivo, o candidato deverá:

1. Preencher Requerimento de Inscrição, informando seus dados pessoais, tempo de serviço e habilitação profissional.

2. Encaminhar à Secretaria Municipal de Educação a documentação comprobatória das informações que prestou no Requerimento de Inscrição;

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 A participação no processo seletivo se inicia pela inscrição, cujo prazo será de 15 dias corridos, iniciando-se a partir da publicação do presente edital no DOM Eletrônico, as inscrições serão realizadas na sede da Secretaria Municipal de Educação, no horário das 08h30min às 14h00min.

2.2 Poderão se inscrever no presente processo seletivo de alteração da carga horária unicamente os docentes ocupantes de cargo efetivo e estáveis do Quadro de Pessoal do Magistério Municipal de Mulungu do Morro/Ba, que estão em pleno exercício das suas funções na área de atuação conforme nomeação através de concurso público.

2.3 É vedada a inscrição aos candidatos que:

- 1 - Estejam em gozo de licença sem remuneração
- 2- Estejam em licença para tratamento de saúde;
- 3 - Estejam à disposição de outros órgãos não pertencentes à estrutura da Secretaria de Educação de Mulungu do Morro - BA.
- 4- Estejam readaptados ou em processo de readaptação;
- 5- Estejam em processo de aposentadoria, no último quinquênio, ou com mais de 25 anos de tempo de serviço no magistério da rede municipal de ensino.
- 6- Ter excedido 30 (cumulativos) dias de atestado médico durante o ano de 2021.
- 7 - Sua escola de origem fica a mais de 15km de distância da escola a qual quer concorrer;
- 8 – Lecionam no mesmo horário da vaga a qual pretende concorrer.

2.4- Para realizar a inscrição no presente processo seletivo o candidato deverá:

1. Ler atentamente o edital;
2. Preencher, com atenção, o Requerimento de Inscrição conforme modelo anexo, informando todos os dados necessários à sua classificação;
3. Reler e conferir as informações prestadas e entregar o requerimento para Secretaria Municipal de Educação e Cultura; imprimir uma cópia do Requerimento de Inscrição que deverá ficar em seu poder;
4. Apresentar os documentos comprobatórios de acordo com o Edital.

3. O Requerimento e a documentação comprobatória deverão ser entregues pessoalmente pelo requerente, ou seu procurador devidamente constituído no prazo estabelecido no presente edital, e na legislação de regência.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Travessa ACM, Centro, Sede do Município de Mulungu do Morro - BA - Horário de atendimento: das 08:30 às 14:00

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



3.5 Não serão aceitos requerimentos e/ou documentos entregues em local, e/ou horário não determinado no presente edital;

3.6 A não comprovação, nos termos do edital, dos requisitos para a inscrição e/ou de qualquer dos dados constantes no Requerimento de Inscrição, apurada a qualquer tempo, implicará na desclassificação do candidato e na invalidação de todos os atos anteriormente publicados relacionados a classificação do requerente;

4 – DAS VAGAS

4.1 O número de vagas, indicando a unidade escolar, o turno, a localidade, a série/ano, carga horaria (CH) e vencimento mensal, encontram-se discriminadas na planilha do anexo I.

5 – DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 Os candidatos inscritos serão classificados, com base nas informações prestadas no Requerimento de Inscrição que deverão ser posteriormente comprovadas.

5.2 A verificação das informações prestadas pelos candidatos caberá à Secretaria Municipal de Educação no ato da entrega dos documentos mediante comprovação com os documentos originais.

5.3 Os candidatos inscritos que não prestarem as informações solicitadas no Requerimento de Inscrição serão desclassificados.

5.4 A lista de classificação dos candidatos será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, qual seja: <http://www.ipmbrasil.org.br/portalmunicipio/ba/pmmulungudomorro/diario>

6 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A Secretaria Municipal de Educação não se responsabiliza por inscrições não processadas por eventual interrupção ou recepção de dados.

6.2 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das instruções e das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital, bem como em eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações relativas ao certame, que passarão a fazer parte do instrumento convocatório como se nele estivessem transcritos e acerca dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.

6.3 Não será autorizada a concessão de licença prêmio durante o ano letivo de 2022, para o candidato que obteve o direito na alteração ou aumento da carga horária em função do presente processo seletivo.

6.3 Não será concedida ajuda de custo para deslocamento durante o ano letivo de 2022, para o candidato que obteve o direito na alteração ou aumento da carga horária em função do presente processo seletivo.

6.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária de Educação do Município de Mulungu do Morro - BA, observando sempre os princípios da simetria, razoabilidade e proporcionalidade.

6.5 Ficam delegadas à Secretaria Municipal de Educação e Cultura competências para:

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



- a) Receber as inscrições;
- b) Proceder a classificação dos candidatos de acordo com as informações prestadas no Requerimento de Inscrição;
- c) Receber, julgar e responder aos recursos interpostos pelos candidatos;
- d) Publicar a classificação e o resultado final do processo seletivo;
- e) Prestar informações aos candidatos.

6.6 A Secretaria Municipal de Educação reserva-se o direito de realizar a alteração de carga horária de seus servidores efetivos em qualquer período do ano letivo, mediante necessidades provenientes da rede municipal de educação, observando a ordem de classificação deste Processo Seletivo.

7 – ANEXOS

- 7.1 Relação de Vagas;
- 7.2 Requerimento

Mulungu do Morro/Ba, 19 de janeiro de 2022.

Ana Lúcia de Araújo Amador
Secretária de Educação

Edimario José Boaventura
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



ANEXO I

RELAÇÃO DE TURMAS PARA A AMPLIAÇÃO DE JORNADA EM 2022

UNIDADE ESCOLAR	SÉRIE	LOCALIDADE	VAGA/HORÁRIO	CH	VENCIMENTO MENSAL
LUIZ OLIVEIRA MENDES	MULTISSERIADA (ED. INFANTIL (03 A 05 ANOS) E 1º ANO	ROSENDO	01/VESPERTINO	20H	R\$ 1443,12
LUIZ OLIVEIRA MENDES	MULTISSERIADA (2º, 3º, 4º E 5º ANO)	ROSENDO	01/VESPERTINO	20H	R\$ 1443,12
SENHOR DO BOMFIM	MULTISSERIADA (ED. INFANTIL (03 E 04 ANOS)	LAGOA NOVA I	01/VESPERTINO	20H	R\$ 1443,12
NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	MULTISSERIADA (ED. INFANTIL (03 A 05 ANOS), 1º, 2º, 3º, 4º E 5º ANO	CAATINGA DO EGIDIO	01/VESPERTINO	20H	R\$ 1443,12
FRANCISCO DAMASCENO	MULTISSERIADA – 1º E 2º ANOS	LAGOA DAMASCENO	01/MATUTINO	20H	R\$ 1443,12
FRANCISCO DAMASCENO	3º ANO	LAGOA DAMASCENO	01/MATUTINO	20H	R\$ 1443,12
FRANCISCO DAMASCENO	MULTISSERIADA – 4º E 5º ANOS	LAGOA DAMASCENO	01/MATUTINO	20H	R\$ 1443,12
JOSÉ TIAGO DE OLIVEIRA	1º ANO	VÁRZEA DO CERCO	01/MATUTINO	20H	R\$ 1443,12
JOSÉ TIAGO DE OLIVEIRA	5 ANO	VÁRZEA DO CERCO	01/MATUTINO	20H	R\$ 1443,12
MANOEL LINO	MULTISSERIADA ED. INFANTIL (03 ANOS A 05 ANOS), 1º ANO E 2º ANO	GITIRANA	01/MATUTINO	20H	R\$ 1443,012
D. PEDRO II	MULTISSERIADA (ED. INFANTIL (03 A 05 ANOS),	SAPECADO	01/MATUTINO	20H	R\$ 1443,12
D. PEDRO II	MULTISSERIADA – 1º E 2º ANO	SAPECADO	01/MATUTINO	20H	R\$ 1443,12
D. PEDRO II	MULTISSERIADA – 3º AO 5º ANO	SAPECADO	01/MATUTINO	20H	R\$ 1443,12
RUI BARBOSA	MULTISSERIADA (ED. INFANTIL (03 A 05 ANOS), 1º, 2º, 3º, 4º E 5º ANO	LAGOA DOS MENINOS	01/MATUTINO	20H	R\$ 1443,12
ANTÔNIA MARIA DE JESUS	MULTISSERIADA (ED. INFANTIL (03 A 05 ANOS), 1º, 2º, 3º E 4º ANO	POÇOS	01/MATUTINO	20H	R\$ 1443,12
TOMÉ DE SOUZA	MULTISSERIADA (ED. INFANTIL (03 A 05 ANOS), 1º, 2º, 3º, 4º E 5º ANO	BOCA DA MATA	01/MATUTINO	20H	R\$ 1443,12
JOSÉ SOUZA SANTOS	MULTISSERIADA (ED. INFANTIL (03 A 05 ANOS), 1º, 2º, 3º, 4º ANO	LAGOA NOVA	01/MATUTINO	20H	R\$ 1443,12
LUIZ EDUARDO MAGALHÃES	MULTISSERIADA (ED. INFANTIL (03 A 05 ANOS), 1º, 2º, 3º, 4º ANO	AÇUDE	01/MATUTINO	20H	R\$ 1443,12

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
 CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81
 Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA
 CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230
 Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



ANEXO II

Excelentíssima Senhora Secretária Municipal de Educação,

REQUERIMENTO

Eu, _____, portador(a) do CPF _____, professor(a) efetivo(a) da Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro/Ba, venho por meio deste solicitar alteração de carga horária, de 20h, conforme nomeação pelo concurso público, para alteração conforme o nº de horas disponível, conforme Art. 66 da Lei Municipal nº 083/2019.

UNIDADE ESCOLAR	SÉRIE(S)/ANO(S)	LOCALIDADE	HORÁRIO
			MATUTINO () VESPERTINO ()

Data da Posse: / /

Licenciatura: _____

Pós-graduação: _____

Professor Exclusivo do Município de Mulungu do Morro/Ba: () SIM / () NÃO

Licença sem remuneração: () SIM / () NÃO

Licença para tratamento de saúde: () SIM / () NÃO

Processo de Aposentadoria: () SIM / () NÃO

Readaptado(a): () SIM / () NÃO

A disposição de outro órgão: () SIM / () NÃO

Para tanto, anexa a documentação comprobatória, nestes termos pede e aguarda deferimento.

 Assinatura do Candidato

Recebido em:

Recebido Por (Servidor da Secretária de Educação):